



Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da sede da AMCAL, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----
Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. -----
A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:-----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2020 - Janeiro a Novembro:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e delegou no Presidente da AMCAL e no Secretário - Geral o tratamento das questões pendentes que permitam ultrapassar a presente situação, dado que neste momento não estão a ser transferidos resíduos entre a AMCAL e GESAMB, estando este assunto a ser tratado no âmbito do Conselho Estratégico e da Comissão Executiva da Parceria. -----

1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2020 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Novembro:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2 – PESSOAL:-----

Não foram discutidos assuntos referentes ao pessoal. -----

3 – DIVERSOS :-----

3.1 - Consulta Prévia nº 05/2020 - Elaboração dos Estudos para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos nos concelhos de Alvão, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira – Ratificação do despacho;-----

O Conselho Diretivo ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alentejo Central (no uso da competência prevista na alínea l) do nº 1 do art.º. 21º dos Estatutos) relativamente à Informação de abertura, Convite e Caderno de Encargos (nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º. 40º e do nº 2 do artº 42º do CCP) para o Procedimento de Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 20º do CCP. -----

Neste âmbito foram convidadas as seguintes empresas: 3 DRIVERS – Engenharia, Inovação e Ambiente; ENHDRICA – Consultores de Engenharia Ambiental, Lda; LUTCHE – Engenharia, Unipessoal, Lda; IEP – INSTITUTO ELECTRÓNICO PORTUGUÊS e CONTABIENTE- Economia, Ambiente Engenharia. -----

O júri que será constituído por Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Secretário-Geral da AMCAL e presidente do júri, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baião Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, Técnica Superior da AMCAL, sendo vogais suplentes Maria de Lurdes Maltez Silva Balancho, e Maria de Fátima Fitas Lanita, Assistentes Técnicas da AMCAL



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

3.2 – Serviço de Metrologia – Edital: Verificação Periódica de Instrumentos de Medição no Ano 2021 (Decreto – Lei nº 291/90, de 20 de Setembro e Portaria nº 962/90, de 9 de Outubro): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital, afixá-lo em local visível na sede desta Associação e dar conhecimento aos municípios associados. -----

3.3 - Relatório das atividades da AMCAL no 3º Trimestre de 2020 (nº 2 do artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório de Atividades apresentado pelo Secretário Geral. -----

3.4- Alteração Nº 9/2020 ao Orçamento e às GOP'S do ano de 2020. -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração nº 9 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2020 e em consequência, antecipar o pagamento de uma parte dos resíduos recicláveis entregues pelo Município de Cuba, no valor de 15.176,64€, (quinze mil, cento e setenta e seis euros e sessenta e quatro centimos), referente ao 1º semestre do ano dois mil e vinte, em conformidade com os quadros anexos justificativo. -----

3.5 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----